

**PORTRARIA N° 969/2023**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Delegar O Serviço de Análise de Sistemas Administrativos para figurar como fiscal técnico do contrato CT N° 12/2023.

Art. 2º. Delegar a Coordenador(a) de Monitoramento da Estratégia para figurar como fiscal requisitante do contrato CT N° 12/2023.

Art. 2º. Delegar a Coordenadoria de Gestão de Contratos e Orçamento de TI para figurar como fiscal administrativo do contrato CT N° 12/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 17 dias do mês de abril do ano de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTRARIA N° 980/2023

Designa integrantes da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação – CPEAMASD, no âmbito do primeiro grau de jurisdição.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, inciso II, da Resolução do Órgão Especial nº 05, de 13 de abril de 2023, que institui as Comissões de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação (CPEAMASDs), no âmbito do primeiro e do segundo graus de jurisdição do Poder Judiciário do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a designação realizada no art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 711/2023, publicada no DJe de 24 de março de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de que as ações relacionadas à prevenção e enfrentamento do assédio moral, assédio sexual e discriminação, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará, não sofram interrupção;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, no âmbito do primeiro grau de jurisdição, na qualidade de membros, nos termos do art. 3º, inciso II, alíneas "a", "b" e "e", da Resolução do Órgão Especial nº 05/2023:

I – a Juíza de Direito Maria do Socorro Montezuma Bulcão (matrícula nº 2918), magistrada indicada pela Presidência do TJCE, que a presidirá; e

II - o Juiz de Direito Raimundo Lucena Neto (matrícula nº 201406), magistrado indicado pela Associação Cearense de Magistrados – ACM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, todavia seus efeitos retroagem a 13 de abril de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de abril de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará
(Republicada por incorreção)

PORTRARIA N° 981/2023

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, considerando o que foi apreciado no Processo Administrativo nº 8500295-28.2023.8.06.0151;

RESOLVE:

Alterar a escala do Plantão Judiciário do 1º grau na circunscrição do 3º Núcleo Regional de Custódia e de Inquéritos nas datas abaixo indicadas, designando as respectivas Varas plantonistas:

- 06 e 07 de maio de 2023 – 3º Núcleo Regional de Custódia e de Inquéritos;
- 03 e 04 de junho de 2023 – Vara Única Criminal de Morada Nova.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 18 de abril de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará